



5026916-45.2021.8.13.0702

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024 (dois mil e VINTE E TRES), dando cumprimento ao que foi deliberado pelo Juízo da 2 JD CÍVEL desta Comarca, concernente a Acao proposta por associação dos proprietários e moradores do loteamento fechado varanda sul em desfavor da ELIC 6c EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS , autos número 5026916-45.2021.8.13.0702 passo a AVALIAR o seguinte bem:

- 01 (um) TERRENO situado nesta cidade,, no bairro shopping park , designado por lote interno nº 24 da quadra 24 , loteamento convencional e fechado varanda sul , localizado na Av Argemiro Evangelista Ferreira matricula Nº 157616 do 1º ofício de registro de imóveis de Uberlândia , com área de 360,00m . Fui ao condomínio e constatei com o funcionário da administração SRA Luana , que não existe construção no local.

De acordo com pesquisa feita em sites de imobiliárias na cidade avalio o imóvel em R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) Esta avaliação fora feita com base no preço médio de vendas dos imóveis do mercado imobiliário uberlandense para o local.

Consubstanciando o que foi acima transcrito, assino o presente instrumento.

O referido é verdade e dou fé.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2024


MAILARA MARQUES MARTINS DE PAIVA -
-OFICIALA DE JUSTIÇA-